



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 031/23 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a permuta do(a) servidor(a) municipal, **THAIARA COELHO DA SILVA** - matrícula nº 4338-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua – RJ, **EDER JOSÉ DE PAULA FREIRE**, matrícula 16374-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.13204-5 de 28/12/2022.

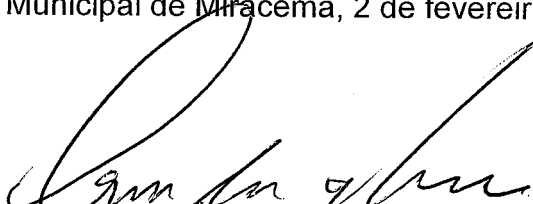
Art. 2º - A presente permuta terá validade por 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 2 de fevereiro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

329

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>02</u> / <u>03</u> / <u>23</u>
Ass. _____